



**PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Bairro Centro, no Município de Matozinhos /MG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CISREC, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado pelos municípios consorciados e demais municípios que formalizarem sua intenção, visando à futura e eventual aquisição de **Dispositivo de monitoramento contínuo da glicose em tempo real**, em atendimento às demandas dos órgãos participantes deste certame, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 15 de dezembro de 2026, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentação própria do CISREC.

1.3. O item que será licitado encontra-se anexo a este edital, ficando facultado aos municípios consorciados o preenchimento do quantitativo que atenda às suas necessidades.

2 – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços **inicia em 28 de setembro de 2026 e encerra em 23 de outubro de 2026.**

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. A manifestação de Interesse do Registro de Preços deverá ser encaminhada por documento oficial, direcionado à Gerência de Licitações, através do e-mail licitacao@cisrec.mg.gov.br.





CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

3.2. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacao@cisrec.mg.gov.br) ou através do telefone (31) 3712-1541, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matozinhos/MG, 25 de setembro de 2026.

ARIANE ALVES
RIBEIRO:06116
439608

Assinado de forma
digital por ARIANE
ALVES
RIBEIRO:06116439608

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitações



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Anexo
Relação de Itens

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade anual
01	Dispositivo de monitoramento contínuo da glicose em tempo real, destinado ao acompanhamento dos níveis de glicose no fluido intersticial de pacientes com diabetes mellitus tipo 1 ou 2, incluindo gestantes e crianças a partir de 2 anos, substituindo o teste de punção digital para decisões terapêuticas, inclusive quanto à dosagem de insulina, consiste em um sensor aplicado na parte superior do braço, que dura 14 a 15 dias, a glicemia é captada por um leitor ou smartphone com o aplicativo para escanear e visualizar as leituras armazenamento de dados por até 90 dias em uso comum. O sensor mede continuamente a glicose e envia os dados via Bluetooth para o aplicativo ou leitor, que os exibe em menos de 1 segundo. Sensor é resistente à água pode ser usado durante banho ou natação. Apresentar registro na ANVISA, e bula que comprove o descritivo. Embalagem contendo :1 aplicador; 1 sensor; 2 lenços umedecidos; 1 folheto de instruções.	unidade	



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs